



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 35 (TRINTA E CINCO) DE 2026

Concede férias-prêmio à funcionário da Câmara

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista da petição e do Processo Administrativo nº 60/2026, **conceder** ao servidor **ANTÔNIO MIGUEL NOVO**, Motorista, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, **90 (noventa) dias de férias-prêmio**, vencidas em 30 de setembro de 2024, considerando a Lei 7.045 de 23 de junho de 2026, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026 e a utilização dos dias restantes ocorrerá oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 13 de julho de 2026.

CRISTIANO GAIOTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 82NG-1JXU-N0PX-5U8T



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82NG1JXUN0PX5U8T>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 82NG-1JXU-N0PX-5U8T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 82NG-1JXU-N0PX-5U8T